

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, "ad referendum" do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2003, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NILSON NAVES

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRE, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhões
DESPESA COM PESSOAL	<u>DESPESA LIQUIDADADA</u>
	<u>set/2002 a ago/2003</u>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (1)	242.208
Pessoal Ativo	202.243



Pessoal Inativo e Pensionistas	112.702
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	72.737
(-) Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.020
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	42.895
(-) Inativos com Recursos Vinculados	28.822
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	242.208
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	217.665.628
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	0,111275%
LIMITE LEGAL (alínea "b", inciso I, art. 20 da LRF) - 0,224450%	488.551
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 95% do LIMITE LEGAL - 0,213228%	464.123
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (Inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (IV) - (V) - 0,111275%	242.208
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,124726%	271.486

FONTE SIAFI

Responsáveis pela Administração Financeira e Controle Interno

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI
Secretário de Administração e Finanças

JOSÉ ROBERTO RESENDE
Diretor-Geral

HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA
Secretário de Controle Interno

